

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº 2026/2919127

1. DO OBJETO

1.1 A presente aquisição destina-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a fim de Atender à necessidade do 5º CRS/SESPA quanto à oferta de lanche básico em eventos promovidos para os municípios jurisdicionados, bem como, suprir necessidade interna de oferta diária de café e biscoito para funcionários, colaboradores e visitantes do 5º CRS/SESPA. A aquisição será pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
Lote	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	1	Achocolatado em Pó , enriquecido com vitaminas (A, Complexo B e D), minerais e zinco, com embalagem contendo 200 gramas e informações obrigatórias, com data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	1746375	PCT	150	R\$13,04	R\$ 1.956,00
	2	Açúcar Refinado , Tipo Cristal, Branco, com embalagem contendo 1 quilo e informações obrigatórias, com data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	005001-6	PCT	300	R\$ 5,07	R\$1.521,00
	3	Adoçante líquido , Tipo Dietético (Sacarina Sódica), com embalagem contendo 200 mililitros e informações obrigatórias, com data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	215593-1	FRC	50	R\$10,00	R\$ 500,00
	4	Biscoito Doce, Tipo Maria , com dupla embalagem contendo 400 gramas e informações obrigatórias, contendo crocância, aroma e coloração características, com data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	022615-7	PCT	600	R\$ 6,24	R\$3.744,00
	5	Biscoito Salgado, Tipo	052592-8	PCT	600	R\$ 5,35	R\$ 3.210,00

		Cream Cracker , com dupla embalagem contendo 400 gramas e informações obrigatórias, contendo crocância, aroma e coloração características, com data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.					
	6	Café em Pó , torrado e moído, embalagem aluminizada à vácuo contendo 250 gramas e informações obrigatórias, contendo Selo de Pureza da ABIC, com data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	106201-8	PCT	700	R\$13,58	R\$ 9.506,00
	7	Leite em Pó , Integral, embalagem aluminizada contendo 200 gramas e informações obrigatórias, contendo Selo de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE), com data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	060256-6	PCT	600	R\$ 7,91	R\$ 4.746,00
	8	Margarina Vegetal , com sal, lipídios com percentual igual ou maior que 60%, embalagem contendo 500 gramas e informações obrigatórias, contendo Selo de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE), com data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. .	005059-8	PT	300	R\$ 7,47	R\$ 2.241,00
VALOR ESTIMADO PARA O LOTE 1						R\$ 27.424,00	
2	9	Polpa de Frutas Natural, Sabor Abacaxi , Congelada, Pasteurizada, embalagem contendo 1 quilo e informações obrigatórias, contendo Selo de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM), com data de validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	180514-2	PCT	60	R\$ 16,38	R\$ 982,80
	10	Polpa de Frutas Natural, Sabor Acerola , Congelada, Pasteurizada, embalagem	166044-6	PCT	60	R\$ 13,92	R\$ 835,20

		contendo 1 quilo e informações obrigatórias, contendo Selo de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM), com data de validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.					
11		Polpa de Frutas Natural, Sabor Goiaba , Congelada, Pasteurizada, embalagem contendo 1 quilo e informações obrigatórias, contendo Selo de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM), com data de validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	166039-0	PCT	60	R\$ 14,65	R\$ 879,00
12		Polpa de Frutas Natural, Sabor Maracujá , Congelada, Pasteurizada, embalagem contendo 1 quilo e informações obrigatórias, contendo Selo de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM), com data de validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	166043-8	PCT	60	R\$ 16,85	R\$ 1.011,00
VALOR ESTIMADO PARA O LOTE 2						R\$ 3.708,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR						R\$ 31.132,00	

2. JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

A escolha pela aquisição em lotes em detrimento da disputa por itens, para o certame em específico, é para efeitos de junção. O quantitativo de itens foi seccionado em **02** lotes, resultando em conjuntos distintos, para que o quantitativo não seja disperso e haja várias empresas a fornecerem itens interconexos para este órgão de Saúde dessa forma, a segregação dos itens em lotes distintos amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de fornecedores especializados em cada segmento de mercado, em conformidade com os princípios da competitividade, da eficiência e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previstos na Lei nº 14.133/2021. Outrossim, os itens correlatos e os quantitativos se apresentariam inviáveis para formalização de vários contratos com empresas diferentes para o mesmo objeto. É importante ressaltar que a Administração não tem o intuito de padronizar marca e/ou modelo entre os órgãos, mas sim e apenas, a padronização da especificação técnica de cada item que compõe cada lote com o intuito de atender essencialmente a necessidade primordial para com o

objeto. Contudo, o objetivo maior é atender aos princípios do interesse público, da Motivação, da Moralidade, da Eficiência, da Razoabilidade e da Proporcionalidade.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.2. A aquisição pretendida visa atender à necessidade do 5º CRS/SESPA quanto à oferta de lanche básico em eventos promovidos para os municípios jurisdicionados, bem como suprir necessidades internas de oferta diária de café e biscoito para funcionários, colaboradores e visitantes do 5º CRS/SESPA.

2.3. A contratação contempla o fornecimento parcelado, 04 parcelas trimestrais iguais, conforme demanda, de itens como café, açúcar, leite, biscoitos e outros gêneros alimentícios correlatos, observando as especificações técnicas, padrões de qualidade, prazos de validade e condições adequadas de acondicionamento, transporte e entrega.

2.4. Os produtos deverão atender às normas sanitárias vigentes, possuir registro nos órgãos competentes quando aplicável e apresentar características compatíveis com as exigências de qualidade definidas pela Administração, de forma a assegurar a adequada utilização dos itens adquiridos.

2.5. A adoção do fornecimento parcelado permite maior eficiência na gestão dos estoques, reduzindo riscos de desperdício, vencimento de produtos e custos de armazenamento, além de possibilitar o atendimento contínuo das demandas durante a vigência da contratação.

2.6 Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada para suprir as necessidades do órgão, garantindo economicidade, eficiência administrativa, qualidade dos produtos fornecidos e continuidade dos serviços públicos desenvolvidos pela instituição.

Para tanto, a solução disponível no mercado para atendimento da demanda se refere à aquisição dos referidos itens por meio de dispensa de licitação, tendo em vista que os produtos solicitados se enquadram na classificação de bens comuns.

3. NATUREZA DO BEM

NATUREZA

Bem comum de natureza continuada.

4. PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE
QUALIDADE?

☐ Sim.

☒ Não.

Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada). ☒ Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens X e Y por, no mínimo, N meses, a partir do seu recebimento pela contratante. ☒ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i> , sem custo para a administração pública. ☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública. ☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens 01 a 12.
5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.
HÁ ITENS COM	☒ Sim. Indicar os itens: (01 a 12).

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Não.
6. REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Qual? (Especificar a exigência). Por quê? (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada). ☐ Sim. ☒ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. ☐ Registro na entidade profissional competente. ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. ☐ Outro previsto em lei especial. ☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação. Justificativa: (para comprovar que a parte contratada tem total conhecimento das regras, exigências técnicas, custos e condições do local onde o bem será entregue. Dessa forma impede que a empresa alegue desconhecimento no futuro.). Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: (Indicar o critério). ☒ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim. Especificar: Atraso no fornecimento do bem. ☐ Não.

7. FORMA DE ENTREGA DO BEM

COMO O BEM DEVERÁ SER ENTREGUE?	O bem será entregue em 04 parcelas trimestrais iguais, sendo a primeira em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura de contrato e emissão de empenho, e a outras em 60 (sessenta) dias após a entrega da última subsequente, ou de forma antecipada conforme acordo entre as partes.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	- O bem deverá ser entregue nas quantidades e prazos solicitados no seguinte local: ❖ Almoxarifado do 5º CRS/SESPA localizado na Avenida Nazaré, s/nº, Bairro Vila Nova, no município de São Miguel do Guamá/PA. ❖ Os dias para entrega são de segunda à sexta-feira no horário de 09h00m às 15h00m. Características mínimas requeridas no ato da entrega: ❖ Entregar o objeto em embalagens não violadas e sem avarias; ❖ Entregar o objeto nas quantidades e especificações requeridas; ❖ Entregar Nota Fiscal/Fatura dos lotes recebidos; ❖ Garantir e permitir a inspeção/fiscalização de características do objeto por parte do agente recebedor e/ou fiscal de contrato; ❖ Aceitar a recusa de itens que estejam em desacordo com as características contratualizadas.
PRAZO MAXIMO DE VALIDADE	O prazo de validade dos itens, no ato da entrega, não pode ser menor que 06 (seis) meses, contado a partir do momento de entrega no endereço citado acima.

8. PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

PRAZO DO CONTRATO	12 meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento do bem contratado será efetuado trimestralmente por meio de Transferência Eletrônica de Valores, após o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura pela contratada, devidamente atestada pela Administração, conforme disposto na lei nº 14.133/21. Nesse sentido o pagamento será efetuado pelo 5º CRS/SESPA, sendo creditado em agência e conta corrente do Banco do Estado do Pará indicado em contrato, conforme os termos que dispõe o Decreto Estadual nº 877/2008, ou em outras instituições financeiras indicadas pela Contratada, sendo à esta atribuído todos os custos e despesas bancárias inerentes. Dessa forma o pagamento será no prazo de até 15 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura), junto com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. É importante ressaltar que, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não

	podendo ser superior a 10%). • Por ser uma compra de materiais de consumo e comuns, o objeto será cumprido no momento da entrega do material. • O objeto da presente contratação não gera obrigações posteriores para a contratada (após a entrega), bem como a possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução do contrato é pouco significativa. • Sendo a contratação por demanda, o pagamento acontece somente após a entrega definitiva do material, com ateste da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato, não há risco para administração. ☒ Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Funcional Programática: 2.10.122.1297.8338 2.10.305.1507.8302 Elemento da Despesa: 339030 Fonte de Recurso: 01500100203.000000 01600000049.001435 <i>Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</i>	

São Miguel do Guamá (PA), 10 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
Andrea Oliveira Dutra
Nutricionista 5CRS/SESPA
Matricula: 57234450/1

Antonia Cecilia de Souza Lima
Agente de Planejamento de Compras
Portaria nº 05/2026
Matrícula nº 5896306-1



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2919127

Anexo/Sequencial: 43

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Andrea Oliveira Dutra,

CPF: ***.859.772-**

Em: 10/08/2026 15:12:12

Aut. Assinatura: ba0ffe67a21302fcc85ec2988d7e5205106abb7197c5db7ef21b02d3404e7198

Assinado eletronicamente por: Antônia Cecília de Souza Lima,

CPF: ***.773.802-**

Em: 10/08/2026 15:18:13

Aut. Assinatura: f54b72c55204feae9f7943cae234b0edd6c36a1065fe1e5042332aba412e6045



Identificador de autenticação: aecbde66-2625-449f-ac57-fcdd77eda2c3

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>